



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 - Fonefax:046635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 216/2021

DATA: 09 de novembro de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a constituição da Conferência Municipal de Educação, e dá outras providências:

Edsom Luiz Bagetti, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná no uso de atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º - Fica instituído a Conferência de Educação de que dispõe o Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto nº 2.288/2021, de 08 de setembro de 2021, constituído pelos representantes dos órgão, instituições, entidades, movimentos sociais a saber:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Katia Fernanda Pozzamai - Titular
- Selonir de Souza Rech - Suplente

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Aliane Cristina Lavarda - Titular
- Raquel Schumann de Conti - Suplente

III - Representantes do Conselho Municipal de Merenda Escolar:

- Joanine Marie Santos - Titular
- Alini Speck - Suplente

IV - Representantes do Conselho Tutelar:

- Jocelia Franco Campra - Titular
- Eder Horst da Silva - Suplente

V - Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB:

- Elisa Maristane Cogo Gindri - Titular
- Roselei Aparecida Ubinski - Suplente

VI - Representantes Câmara de Vereadores:

- Leonardo Serednicki Bagetti - Titular
- Mauro Cerineu Palharini - Suplente

VII - Representantes do pais/responsáveis pelos estudantes:

- Elisandra Inês D. de Souza - Titular
- Danieli Aparecida Campra Cossetin - Suplente

VIII - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- Raliska Aparecida dos Santos - Titular
- Ana Keli de Amaral dos Santos - Suplente

IX - Representantes dos trabalhadores em Educação das Escolas Estaduais:

- Raquel Giongo - Titular
- Luiz Machado dos Santos - Suplente



X – Representantes dos trabalhadores em Educação das Escolas Municipais:

- Keyla Cristiane Heintze Fiss - Titular
- Simoni Weich Libardi - Suplente

XI – Representantes do Setor de Finanças da Prefeitura Municipal:

- Pedro Luiz Garzão - Titular
- Karen Fernanda Pacheco - Suplente

XII – Representantes dos Gestores das Escolas Estaduais:

- Francieli Serafini Pigo - Titular
- Suplente: Vitorino Lirio Milani - Suplente

XIII – Representantes dos Gestores das Escolas Municipais:

- Luciane Von Groll - Titular
- Diogo Prates - Suplente

XIV – Representantes da Sociedade Civil:

- Eliziane de Fátima Frescura - Titular
- Simoni Weich Libardi - Suplente

XV – Representantes da Secretaria de Assistência Social:

- Bruna Iolanda Chiari - Titular
- Leila Deyse Both - Suplente

XVI – Representantes do Poder Executivo:

- Claudio Rodrigues Teixeira - Titular
- Rafaela Lavarda - Suplente

XVII – Representantes Transporte Escolar:

- Valderi Francisco de Souza - Titular
- Ádila Aparecida Severo - Suplente

XVIII – Representantes dos Estudantes:

- Nayane Grimm Deponti - Titular
- Letícia Guarda - Suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola D'Oeste 09 de novembro de 2021.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal